



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 005/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOTOR SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO DA LINHA QUEBRINHA EM FACE DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suportar despesas, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a aquisição de motor submerso (bomba) para poço artesiano localizado na Linha Quebrinha, interior do Município de Ametista do Sul/RS.

Art. 2º A referida aquisição se dará em face de situação emergencial, diante da queima do equipamento e, conseqüentemente, falta de água potável para os residentes da comunidade.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


MARIA COLUSSI LOPES DOS SANTOS
Prefeita Municipal em Exercício





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 20 de janeiro de 2023

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 005/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOTOR SUBMERSO PARA POÇO ARTESIANO DA LINHA QUEBRINHA EM FACE DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diante de solicitação encaminhada pela Associação da Água em representação dos moradores da comunidade Linha Quebrinha, relatando queima de motor (motobomba) de poço artesiano, sem possibilidade de conserto, o que ocasionou a falta de água potável para os moradores, vimos requerer a autorização desta egrégia casa legislativa para que o Poder Executivo auxilie no custeio de novo equipamento.

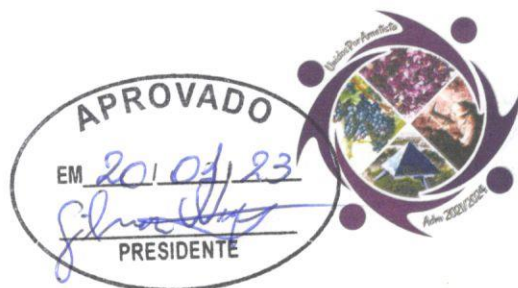
Cumpra destacar que se trata de medida de emergência, que busca evitar a falta de água potável, bem indispensável para a dignidade da pessoa humana, para os moradores da referida comunidade. Mencionam os membros da Associação que a mesma não dispõe de recursos suficientes para a aquisição diante do valor expressivo do equipamento.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

Maria Colussi Lopes dos Santos
MARIA COLUSSI LOPES DOS SANTOS
Prefeita Municipal em Exercício

Ilmo. Srº.
GILMAR WINQUES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul, RS



REQUERIMENTO

A associação da água da Linha Quebrinha na pessoa do Presidente Gilberto Moreira, vem por meio deste, solicitar ajuda do poder Público para aquisição de uma bomba de água (motor), para o poço artesiano da referida comunidade sendo que o que tinha queimou e não teve concerto.

A referida contribuição se faz necessário pois a associação recebeu a pouco a administração da rede de água e com isso não tem o montante de recursos para aquisição da referida bomba (motor).

Certos de sua colaboração reiteramos votos de estima e apreço.

gilberto moreira

Presidente da Associação da Água da Linha Quebrinha

